



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de forma online através do Google Meet pelo link <https://meet.google.com/fis-cbnx-mnr>, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com a participação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Alessandra de Carvalho de Almeida, Maria Aparecida Coelho Joaquim, Maria Eli Rezende Poëys, Vitor de Melo Pavão,; e Representantes Governamentais: Brunna Kort Kamp e Valdirene Manhães. Registrando a presença do Conselheiro Tutelar: Tanúcio de Matos Côre, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pela Presidente Alessandra de Carvalho que agradeceu a presença de todos que puderam estar presentes. Seguindo, colocou para apreciação a Ata do mês de junho, que foi lida em sua íntegra, havendo APROVAÇÃO de todos os presentes. **2- Conselho Tutelar:** Com a palavra, o Conselheiro Tutelar Tanúcio Côre informou a Plenária que o Sr. Robson de Almeida Junior havia renunciado ao cargo e que o Conselheiro Alexssander Curty voltaria para o cargo de Conselheiro Titular. Ainda trouxe ao conhecimento deste Conselho que o Conselho Tutelar de Itaperuna recebeu contato feito por parte da ACTERJ, que indagou se o município não teria interesse em receber, no mês de setembro, o Fórum da ACTERJ que reúne todos os Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro. Será um grande evento de 3 (três) dias que terá como foco a luta e proteção dos direitos das crianças e adolescentes e que contará com a presença de mais ou menos 300 (trezentos) participantes. Sr. Tanúcio também citou que a Coordenadora responsável ficou de enviar o Plano do Fórum contendo tudo que será realizado, e que o mesmo teria uma reunião com a Secretária de Assistência Social do Município para tratar da possibilidade dessa realização. Nesse sentido, a Presidente do Conselho indagou se as datas do Fórum e da Conferência Municipal não iriam coincidir, visto ter havido uma solicitação por parte da SMASTH para que a Conferência fosse realizado no mês de setembro. Após alguns apontamentos ficou combinado por parte deste Conselho e do Conselho Tutelar que ambos iriam aguardar manifestação da Secretaria de Assistência sobre os referidos eventos e talvez propor que seja realizado um mês (setembro) voltado para a luta e proteção dos direitos supracitados. Colocado o tema em votação, houve APROVAÇÃO de todos para que assim se proceda. **3- Secretaria Executiva:** Passando a palavra para a Secretaria do Conselho, inicialmente foi informado a todos que as correções necessárias foram feitas na Ata da Reunião Ordinária de 16/05/2022. Após, realizou-se a leitura dos Ofícios Recebidos, sendo que houve apenas a entrega da renúncia de Mandato do Sr. Robson de Almeida Junior, protocolada pelo próprio interessado no dia 07/07/2022 perante este Conselho. Passando aos Ofícios Enviados leu-se Ofício endereçado a Sra. Sueli Valeria informando que em virtude de obediência a Processo judicial, a mesma deveria deixar o cargo de Titular Suplente do Conselho Tutelar de Itaperuna; ofício enviado ao Conselheiro Alexssander Curty para que o mesmo (também em virtude de Processo Judicial) deixasse o cargo de Conselheiro Tutelar Titular e passasse a assumir como Suplente no referido; também sobre o assunto, ofício enviado ao Sr. Robson de Almeida Junior para que pudesse assumir a vaga de Conselheiro Tutelar Titular, visto decisão judicial que assim definiu; ofício endereçado à SMASTH para que fossem tomadas todas as providências exigíveis sobre todos os outros Ofícios citados acima; ofício para a Secretária de Assistência Social solicitando que o

Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



servidor Jonatas Magalhães fosse cedido a este Conselho para a confecção do Novo Regimento Interno; também ofício destinado à Secretária de Assistência Social requerendo que fosse realizada parceria entre o CMDCA e a mesma, através dos programas que atendem crianças e adolescentes para que fosse realizado um evento em comemoração ao 32º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ainda sobre o conselho tutelar, após a renúncia do Sr. Robson Junior foram enviados ofícios para: Sr. Alexssander Curty para que assumisse o Cargo de Conselheiro Titular; ofício para a SMASTH no que tange às medidas necessárias para assentamento da Renúncia do Sr. Robson e retorno do SR. Alexssander Curty ao cargo e por fim ofício enviado ao Conselho Tutelar dando ciência de todo esse processo.. **4- FMDCA:** Com a palavra a Conselheira Brunna Kort Kamp, suplente do Sr. Rafael Canazar, trouxe ao conhecimento da Plenária que não houve nenhuma movimentação até o presente momento e que em relação ao Plano Anual, o Sr. Rafael ainda está em processo de verificação. **5- Comissões de Trabalho Permanentes:** Tratando das Comissões, não houve nada a ser tratado, visto que as mesmas estão com suas atividades paradas, aguardando a resolução de algumas pendências para iniciarem os trabalhos de forma efetiva. **6- Presidência:** A Presidente do CMDCA trouxe para a Plenária o Edital Itaú/FIA, que se encontra aberto para inscrição, e questionou se alguma Instituição teria o desejo de participar, uma vez que até o presente momento não houve nenhum tipo de manifestação de qualquer Entidade. A conselheira Maria Eli informou que a APAE tem interesse em concorrer e a Sra. Alessandra também colocou que sua Instituição, AMI possui esse desejo. Dadas as circunstâncias e o pouco tempo restante até o fechamento das inscrições, foi proposto que o Conselho fizesse o projeto e que posteriormente passe pelo crivo da Plenária para sua inscrição. Ao colocar em votação o tema, ficou APROVADO que será feita Resolução para que o CMDCA participe do citado edital. Prosseguindo, foi discutido novamente pelos Conselheiros a situação da Instituição Lar Bezerra de Menezes, que conforme já falado em reunião anterior não vem participando de nada que se refere ao Conselho. Sendo assim, foi solicitado que seja feito contato oficial, através de e-mail, com a Instituição e seu representante para que providencie a entrega da documentação junto ao CMAS para regularizar sua situação também no CMDCA. Que seja informado, ainda, que após três faltas consecutivas de Representante nas reuniões, a Instituição pode perder sua vaga junto à Mesa Diretora. Nesse sentido, a Conselheira Maria Eli lembrou que na época da votação da Mesa Diretora houve um grande impasse em relação ao Lar Bezerra de Menezes participar, visto que alguns entendiam que a Instituição não poderia estar concorrendo, uma vez que o correto seria que a mesma tivesse apenas Programa Inscrito no CMDCA e no CMAS. Entretanto, sua participação foi possível, bem como ganhou a eleição e compõe hoje a Diretoria. Também foi solicitado a Conselheira Brunna Kort Kamp que entre em contato com a Instituição para que ambos os Conselhos caminhem juntos e em sintonia. Dando fim a reunião, a Presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada. Saliente-se que em virtude do aumento de casos de Covid-19 a reunião foi feita de forma remota e que conforme já acordado em Reunião Ordinária do dia 17/05/2021, ficam dispensadas as assinaturas dos Conselheiros.

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581